

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 60, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Nelson de Souza Maranhão, 1º Prefeito do Município de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** -Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Nelson de Souza Maranhão, 1º Prefeito do Município de Iranduba.

**Art. 2º** -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 09 de abril de 2024

**Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

**Publicado por:**  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
**Código Identificador:** Z9J0R0NGL

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/12/2024 - Nº 3756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>